



Jaguaribe, 28 de outubro de 2020

Edição Nº: 3367

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O(A) Secretaria da Cidade e Infraestrutura do município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº 13.08.01/2020**, a saber: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COSME PINHEIRO DE MIRANDA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.27.813.0025.1.038. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **CONTRATADO(A):** P H FERNANDES GUEDES EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 398.545,08 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oito centavos). **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** 180 (cento e oitenta) dias. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** Paulo Henrique Fernandes Guedes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Euvaldo Silva, Jaguaribe-CE, 27 de outubro de 2020. **José Euvaldo Silva, Secretário Adjunto da Cidade e Infraestrutura.**

*** **

PORTARIA Nº 190.1 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor, **Luis Filho Honório Felício**, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 134201-0/134202-9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento do seu filho Luis Filho Honório Felício, ocorrido no dia 23/10/2020, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 28 de outubro de 2020. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 190.2 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor, **Carlos Alexandre Pereira Santos**, Vigia, Matrícula nº 133941-9, com lotação na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu filho Davi Pereira Santos, ocorrido no dia 27.10.2020, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA,** em 28 de outubro de 2020. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **